



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REALIZAÇÃO DO MODO DE DISPUTA FECHADO – Nº 09/2026

Às 10:00 horas, horário local, do dia 14 de setembro de 2026, reuniu-se a Presidente da Comissão oficial da CAR, a Sra. Milena Souza Ricarte, os membros da Comissão de Licitação, Sra. Barbara Regina Cunha de Castro, Sra. Marisa Santana da Silva e Sra. Maya Espinheira de Melo Baptista, nomeadas pela Portaria nº 104/2026, publicada no DOE de 04 de setembro de 2026, que firmam a presente Ata, para a realização da 2ª Sessão Pública mediante VIDEOCONFERÊNCIA do **Modo de Disputa Fechado nº 09/2026** referente ao **Processo Administrativo SEI nº 035.7381.2026.0017270-57**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obras e serviços de engenharia na Construção de 01 (uma) Passagem Molhada na comunidade rural de Pau de Colher, no Município de Santa Maria da Vitória – Bahia**. Em continuidade, compareceram nesta, os credenciados na primeira Sessão: **MLR ENGENHARIA LTDA** e **DTSL LOCACAO E CONSTRUCOES LTDA**. Em continuidade, foi divulgado parecer da Técnica do Departamento de Engenharia, quanto às propostas apresentadas pelas empresas. A técnica comunicou para as empresas participantes que a **DTSL LOCACAO E CONSTRUCOES LTDA**, não optante pelo Simples Nacional, não apresentou a Planilha de Composições Analíticas de Preços Unitários, em desacordo com o item 10 do Edital. E, por isso está **desclassificada**. Ademais, respondeu quanto ao apontamento da Ata anterior que se trata de erro de baixa materialidade, não comprometendo a validade e o conteúdo da proposta. A empresa **MLR ENGENHARIA LTDA**, não optante pelo Simples Nacional, cumpriu com as exigências do Edital e está **classificada**. Em continuidade, aberta a fase de negociação, **MLR ENGENHARIA LTDA** é questionada sobre a possibilidade de apresentação de condições mais vantajosas para a Contratante, e a empresa informou a possibilidade em oferecer um desconto, totalizando o valor de R\$ 234.419,76 (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e seis centavos). Na sequência, a Presidente foi questionada pela empresa **DTSL LOCACAO E CONSTRUCOES LTDA**, sobre as razões da desclassificação, momento que levou a Comissão a reapreciar as planilhas de referências disponibilizadas no sítio de divulgação, e constatou que não constava em anexo a planilha de composições analíticas de preços unitários, conforme indicado no item 09, subitem 9.2 – A2 do termo de Referência, induzindo os licitantes ao erro. Deste modo, da análise da Comissão e Julgamento Técnico das documentações apresentadas, o processo **restou ANULADO**. Nada mais havendo a ser registrado, foi encerrada a Sessão às 11:56 e para constar, é lavrada esta Ata que vai assinada pela Presidente, Membros e pelos representantes dos licitantes presentes, devidamente validada via chat de mensagens do Teams.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Milena Souza Ricarte
Presidente da Comissão

Bárbara Regina Cunha de Castro
Membro

Marisa Santana da Silva
Membro

Maya Espinheira de Melo Baptista
Membro

REPRESENTANTES:

EMPRESAS Razão Social	REPRESENTANTES Nome/ N° RG ou CPF/ Órgão Emissor
MLR ENGENHARIA LTDA	MARCIO PEREIRA SAMPAIO 0568890701 SSP-BA
DTSL LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA	DENILSON CARLOS DE SOUZA NEVES 1132595142SSP- BA